



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 119/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 09 DE JUNHO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 2322542; **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560 para, respectivamente, atuarem como Fiscal Titular e Substituta do Contrato 03/2017 – Contratação do Fornecimento de Energia Elétrica para o Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fábio Muchenski**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
Portaria nº 031/2016 – DOU 13/04/2016  
SIAPE nº 1532553 IFC – *Campus* São Bento do Sul

